



DECRETO Nº 059/2022

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **JOSE CARLOS GIMENES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 10 de outubro de 2022, por Tempo de Contribuição, o servidor **JOSE CARLOS GIMENES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.807.603 SSP/PR, inscrito no CPF nº 566.170.899-87, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 095/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.591,86 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos, acrescido da Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 46,32 (quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), Insalubridade no valor de R\$ 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) e Horas Noturno no valor de R\$ 0,09 (nove centavos), disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.713,38 (Dois mil setecentos e treze reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 32.560,56 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 20 22
DE N.º 12.562
UMUARAMA 25 / 10 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS